ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 24 /2025
06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADO "SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristinápolis, Sergipe, sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 640/2013 que criou a Secretaria da Mulher;

Art. 1º. Alterar a denominação da Secretaria da Mulher, que passará a ser denominado **"SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES".**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cristinápolis, 06 de novembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que da nova denominação a Secretaria da Mulher, criada pela Lei Municipal nº. 640/2013, passará a ser denominado **"SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES"**.

Essa mudança se faz necessária em decorrência das demandas atuais, a nova denominação abrangerá todas as políticas públicas voltadas para as mulheres, lhe dando suporte e ofertando serviços que servirão de acolhimento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Cristinápolis, 06 de novembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS